



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca eleição para escolha de representantes técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas para o mandato 2025 - 2027.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, § 3º da Resolução nº 55/2014/CONSU, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39, inciso VI e §3º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral para as eleições técnico-administrativas do Conselho do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os membros ativos do corpo técnico-administrativo do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas durante o mandato 2025-2027.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes das chapas não poderão pertencer a mesma unidade.

Art. 2º. Podem concorrer à eleição para o Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas todos os servidores técnico-administrativos vinculados ao CCAA, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

Parágrafo único. Não poderão ser utilizados os canais oficiais da Universidade Federal de Sergipe e de suas unidades subordinadas para a realização de campanha eleitoral, sob a pena de impugnação da(s) chapa(s) infratora(s).

Art. 3º. As etapas da eleição para escolha de representantes técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

Art. 5º. As inscrições de chapas serão realizadas **de 08 a 12 de setembro de 2025** por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail caa@academico.ufs.br.

Art. 6º. No dia **15 de setembro de 2025** será divulgada a listagem de chapas inscritas.

§1º. Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das inscrições aceitas.

§2º. A interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail caa@academico.ufs.br no prazo estabelecido.

§3º. O resultado dos recursos será divulgado no dia **16 de setembro de 2025**.

Art. 7º. A votação ocorrerá no dia **26 de setembro de 2025**, das **00h00 às 23h59**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I. Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao>;
- II. Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- III. Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação técnico-administrativa no Conselho do CCAA;
- IV. Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- V. Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas inscritas para o Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 8º. Os resultados da eleição estarão disponíveis no dia **29 de setembro de 2025**, através do endereço eletrônico <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao> e em <https://ccaa.ufs.br>.

Art. 9º. Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 10. Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Art. 101 da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS).

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

PROF. DR. AIRON JOSÉ DA SILVA
Diretor do CCAA/UFS



Documento assinado eletronicamente por **AIRON JOSE DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112256** e o código CRC **6E465D74**.

ANEXO I

Inscrições:	8 a 12 de setembro de 2025
Divulgação das chapas inscritas:	15 de setembro de 2025
Interposição dos recursos:	15 de setembro de 2025 (até 24h após a divulgação)
Homologação das chapas inscritas:	16 de setembro de 2025
Eleição:	26 de setembro de 2025, das 0h às 23h59
Divulgação do resultado:	29 de setembro de 2025

ANEXO II

Conforme previsto na Portaria nº 07/2025/CCAA, de 04 de setembro de 2025, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes técnico-administrativos no Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas durante o mandato 2025-2027.

Nome da Chapa:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

Matrícula:

Departamento:

Assinatura:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

Matrícula:

Departamento:

Assinatura:

ANEXO III

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Matrícula:	
E-mail:	

CONTESTAÇÃO:

